



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 |
(85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE LEI DE Nº 004 /2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público de **FRANCISCO MENDES DE ARAÚJO**, estrada sem denominação oficial, que tem início na Rua do Iradilson, no Bairro Campo de Semente - conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 19 de Fevereiro de 2019.

Francisco Genival da Costa

Vereador

Legislatura 2017/ 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
P. RECEBIDO 19 02 19 às 10 04 19 hs
PROVINCULO
RESPONSÁVEL Paulo